



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/6/2024

DECRETO N° 6.388/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.034 de 14/06/2024 e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes do excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 860.157,50 (Oitocentos e sessenta mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 860.157,50 (Oitocentos e sessenta mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de junho de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759
9

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.06.18 15:48:01
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.06.18 15:37:58 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.02.00	Fundo de Direitos Difusos			
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	4.4.90.52.19	2.759.0000.0000	200.000,00
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	4.4.90.52.42	2.759.0000.0000	260.157,50
14.422.0020.2128	Promover julgamento eficiente, visando a função p	4.4.90.52.48	2.759.0000.0000	400.000,00
TOTAL				860.157,50